

**RESOLUÇÃO Nº 045/2018- CMDCA.**

Dispõe sobre alterar a redação do item 7 da metodologia do Projeto Aprender 2ª Edição da Associação das Obras Sociais Reviver.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando o Ofício nº 010/2018 da Associação das Obras Sociais Reviver que solicita alterar a redação do item 7 da metodologia do Projeto Aprender 2ª Edição, que passa vigorar com a seguinte redação ***“Serão premiados aqueles que estiverem assiduidade no curso com um presente surpresa em duas etapas, podendo ser: Perfume, tênis, blusa, relógio, sapatilha, chinelo, camiseta ou short a escolher entre os jovens.***

Considerando o parecer da reunião da Comissão de Orçamento e Fundo realizada no dia 12 de Novembro de 2018, Ata nº 065;

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2018, Ata nº 268;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade que seja alterado a redação do item 7 da metodologia do Projeto Aprender 2ª Edição selecionado conforme o Edital FIA 01/2018 a qual passa vigorar com a seguinte redação ***“Serão premiados aqueles que estiverem assiduidade no curso com um presente surpresa em duas etapas, podendo ser: Perfume, tênis, blusa, relógio, sapatilha, chinelo, camiseta ou short a escolher entre os jovens,*** conforme solicitação do Ofício nº 010/2018 da Associação das Obras Sociais Reviver.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde/MT, 13 de Novembro de 2018.

*Guiomara M. Simmer*  
**GUIOMARA MARCHIORI SIMMER**  
Presidente do CMDCA